



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS
Administração 2011-2020

LEI Nº 1.193/2017
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 1.193/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 29/08/17

Responsáveis

Cleber Trenhago

*Inserir Alterações na Lei Municipal
1.186/2017 Dispõe sobre o Plano
Plurianual para o quadriênio 2018-2021
e dá outras providências."*

CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA –
RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de
Veredores aprovou o Projeto de Lei nº 024/2017, e o mesmo sanciona e promulga a
seguinte:

LEI MUNICIPAL

ART.1º – Fica alterada a descrição da ação 1.744 Equipamento e Material
Permanente – Cultura, que passa a ter o seguinte texto 1.744 Estruturação das
Instalações da Cultura no ANEXO I – PROGRAMAS

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 29 de agosto de 2017.


CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal